



Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de bem(ns) móvel(is) inservível(is) e/ou desnecessários para entes públicos nº3066717/2026 – Município de Irati

Protocolo Nº: 23.750.037-7

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, inscrita no CNPJ/MF nº 75.654.574/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Emiliano Augusto Rocha Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº10.XXX.XXX-7 e CPF/MF nº 088.XXX.XXX-63.

Objeto:

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.

Plaqueta nº:100.001.780.364

Estado de Conservação: Novo

Valor Líquido: R\$14.607,14

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para finalidade de interesse social.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

9843/2026

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ 77.071.579/0001-08.

PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Vicente Machado, 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.890/0001-89.

PROTOCOLO Nº: 17.305.152-2

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), no arquivo encaminhado pela SEFA à SEAP, semanalmente, nos termos da sua Cláusula Quarta – DA METODOLOGIA, assim como a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica sob nº 01/2021, nos termos da sua Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA.

VIGÊNCIA: 18/02/2026 a 17/02/2027

ASSINATURAS:

LUIZ GOULART ALVES – Secretário da Administração e da Previdência
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário de Estado da Fazenda

9858/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PREG-E Nº 403/2025

PROTOCOLO: 23.644.034-6

OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS.

HOMOLOGADO Lotes 01,02,04,05,06,07,08, e 09 em 14/01/2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DAA

9924/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 59/2026

Protocolo: 25.122.546-0

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.175.892/0001-23.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Imbituva, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Bertoldo Rover

Prefeito de Imbituva

9647/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 61/2026

Protocolo: 25.144.143-0

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.175.934/0001-26.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Ipiranga, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Douglas Davi Cruz

Prefeito de Ipiranga

9846/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 284/2025.

CONVENIENTE: Reserva do Iguaçu

PROTOCOLO: 25.178.271-7

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral